



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08030001411/12	13/12/2012 10:04:53	NUCLEO PIRAPORA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00040342-8 / JOÃO SOARES DA ROCHA	2.2 CPF/CNPJ: 959.056.936-68	
2.3 Endereço: RUA JOAQUIM SOARES COTA, 367	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BURITIZEIRO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.280-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00077582-5 / INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E R	3.2 CPF/CNPJ: 02.360.944/0001-03	
3.3 Endereço: OUTROS EDIFÍCIO DO PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO, 0	3.4 Bairro: SETOR BANCÁRIO NORTE	
3.5 Município: BRASILIA	3.6 UF: DF	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Pedro das Gaitas	4.2 Área Total (ha): 5.154,9770		
4.3 Município/Distrito: BURITIZEIRO	4.4 INCRA (CCIR): 405019006190		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.992	Livro: 2AX	Folha: 124	Comarca: PIRAPORA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 416.990	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.032.759	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 46,63% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Ado	4.285,7400
Total	4.285,7400
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL						
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz						
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)	
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso			
460833	8075709	SAD-69	23K	Flo. Omb. Mont. Prim	1.476,9700	
<b>Total</b>					<b>1.476,9700</b>	
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					2,0000	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril	0,0000
					Outro:	0,0000
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,5000	ha		
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			7,7818	ha		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)	
Cerrado					7,7818	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)	
Cerrado					7,7818	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)			
			X(6)	Y(7)		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	462.000	8.082.900		
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA						
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)	
Pecuária	Uso alternativo do solo pastagem.				7,7818	
<b>Total</b>					<b>7,7818</b>	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade			
CARVAO VEGETAL NATIVO.	Essência nativa	155,64	M3			
SUCUPIRA	Madeiras Inaturas	3,00	M3			
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Madeiras Inaturas(Vinhático)	1,00	M3			
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)						
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):					(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):						
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):						

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa..

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

\* Conforme "Requerimento" apresentado pelo interessado, datado de 06 de Dezembro de 2012, informa que no dia 07 de Maio de 2013, foi realizado "in loco", na Fazenda São Pedro das Gaitas - Lote nº. 03, situada no município de Buritizeiro/MG, pertencente ao agricultor familiar Sr. João Soares da Rocha, uma vistoria técnica, com a finalidade de atendimento do pleito do mesmo, referente à concessão de DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA, no tocante ao item nº. 4.1.1 "Supressão da cobertura vegetal com destoca" em 9,50ha., tendo como base legal o Processo de Regularização Ambiental nº. 08030001411/12/NRA/PP/MG. Na propriedade/Lote, após percorrer a área requerida, pôde constatar que a área requerida possui tipologia vegetal de formação campestre - cerrado, passiva de liberação por parte do órgão competente. Diante do exposto, e fundamentado no CAPÍTULO IV - Da Exploração Florestal - Art. 35 da Lei Estadual nº. 14.309/02, da área requerida de 9,5000ha., sugiro a liberação da área topográfica de 7,7818ha., com tipologia vegetal de formação campestre - cerrado - vegetação secundária com estágio avançado de regeneração, para "Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca", para uso alternativo solo, com implantação de projeto de pastagem, com ressalvas de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAS DE CORTES; NOBRES, FRUTÍFERAS e Outras, com a finalidade de garantir o sombreamento das pastagens e abrigos e alimentos para a fauna silvestre;

\* Solo: Latossolo Vermelho Escuro com Textura Areno - argiloso;

\* II II Vermelho Claro com Textura Argilosa;

\* Espécies vegetais de ocorrência dentro da área liberada e região: Pequizeiro, Gonçalo Alves, Caraiqueira, Pau D'arco do Campo, Pacari, Pau Terrão, Pau Terrinha, Vinhático, Pau Santo, Massambé, Araticum, Murici, Cagaiteira, Paineira, Jatobá do Campo, Imbu D'anta, Sucupira Preta, Sucupira Branca, Açaita Cavalão, Caatinga de Porco, Mangabeira, Araticum de Tatu, Cagaiteira, Macambira, Gramíneas e Ramos Nativos Diversos;

\* Espécies Animais Silvestres de ocorrência na região: Veado, Tatu, Tamanduá Bandeira, Raposa, Gato do Mato, Coelho, Bicho Preguiça, Anta, Cotia, Gambá e Pequenos Roedores;

\* Fauna de ocorrência da região: João de Barro, Jandaia, Pássaro Preto, Periquito, Anu do Campo, Anu Branco, Gavião Pardo, Rolinha Parda, Rolinha Roxa, Codorna do Campo, Perdizes, Canário da Terra, Canário do Brejo e Maritaca;

\* Hepto - Fauna de ocorrência na região: Cascavel, João do Campo, Jibóia, Cobra Cipó, Jararaca e Coral - Falsa;

\* Répteis ocorrência na região: Teiú, Jacaré, Lagartixa, Camaleão Verde e Socó;

\* Conforme estabelecido na Seção II - Da Preservação Permanente - Art. 10 da Lei Estadual nº. 14.309/02. Na propriedade/Lote, não consta Áreas de Preservação Permanentes - APP'S;

\* Conforme estabelecido na Seção III - Da Reserva Legal Art. 14 da Lei Estadual nº. 14.309/02, a Reserva Legal é composta por uma área com 1.476,9700ha., coletiva aos (31) trinta e um colonos do Assentamento Rural do INCRA/MG da Fazenda São Pedro das Gaitas, equivalente ao mínimo de 20% do total da propriedade (área maior), dividida em dois blocos, tais como;

- Área nº. 1 é constituída por 1.354,8600ha., com tipologia vegetal de formação campestre - cerrado;

- A área nº. 2 é constituída por 122,1100ha., com tipologia vegetal de formação de floresta estacional decidual - mata;

\* O rendimento lenhoso previsto será de 40,00 m3 de lenhas, tocos e raízes, equivalente a 20,00 mdc de carvão vegetal da essência nativa. O rendimento total aprovado pelo técnico vistoriante será de 311,272 m3 de lenhas, tocos e raízes, equivalente a 155,636 mdc de carvão vegetal nativo. Também será extraído dentro da área em questão, um total de 3,00 m3 de madeira de Sucupira Branca, 1,00 m3 de Vinhático. As referidas madeiras serão destinadas para fins de construções de benfeitorias (curral, cercas e outros) dentro da propriedade/Lote, já os galhos e os tocos e raízes das respectivas árvores serão destinados para fabrico de carvão vegetal. O interessado devera fazer quitação de todas as taxas pertinentes;

\* O interessado devera ficar atento a todas as orientações técnicas recebidas "in loco" pelo técnico vistoriante do NRA/PP/MG, no ato da vistoria técnica, no tocante a manter protegidas e preservadas as Reservas Legais, bem como, com ressalvas de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies "IMUNES E RESTRITAS DE CORTES, NOBRES, FRUTÍFERAS E OUTRAS", com a finalidade de garantir o sombreamento das pastagens e abrigos e alimentos para a fauna silvestre;

Obs.: O empreendimento em questão já possui a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - AAF nº. 03991/2007, emitida pela Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas;

- Informo que o interessado, foi cadastrado no exercício de 2010 e beneficiado em 2011, pelo PROGRAMA "BOLSA VERDE" do Governo do Estado de Minas Gerais, no tocante a prestação de serviços ambientais, referente à área de 1.476,9700ha. de Reserva Legal da propriedade;

- Todas as ressalvas e orientações técnicas repassadas "in loco" para o interessado, deverão constar no verso do DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA, para conhecimentos e cumprimentos por parte do interessado;

- Com a finalidade de facilitar os trabalhos de fiscalizações ambientais promovidos pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental/Unidade de Montes Claros/MG e a Polícia Ambiental de Pirapora/MG, o interessado devera manter no local da liberação da intervenção florestal, a DAIA, juntamente com a planta topográfica da propriedade, devidamente demarcada pelo técnico vistoriante, com a Área Autorizada. Quaisquer irregularidades ocorridas durante as execuções das operações, serão de total responsabilidade do interessado de acordo com a legislação pertinente;

\* Legislação Aplicada:

- Art. 14 e 35 da Lei Estadual nº. 14.309 de 19.06.02;

- Lei Estadual nº. 10.883, de 02 de Outubro de 1992;

- Lei Estadual nº. 9.743, de 12 de Dezembro de 1988;

- Lei Estadual nº. 17.727/08 e Regulamentado pelo Decreto nº. 45.113/09;

- Lei Federal nº. 11.326/06;

- RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº. 1804, DE 11 DE JANEIRO DE 2013;

- Portaria - IBAMA nº. 083, de 26.10.91;

- Lei Municipal nº. 1.192/2009;

- Deliberação Normativa do COPAM nº. 074/2004.

\* Manter preservadas as Reservas Legais, bem como a área de 1.323,0300ha., com topologia vegetal de formação campestre - campo - cerrado e cerrado, que destinada como pastagem coletiva e manejo extrativista a todos os Assentados do INGRA/MG, contra incêndios florestais e outras ações que poderão causar danos ambientais as mesmas;

\* Manter dentro da área liberada um total de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAS DE CORTES,

NOBRES, FRUTIFERAS E OUTRAS dentro da área liberada para pastagens, tais como;

- Pequizeiro, Vinhático, Mussambé, Sucupira Preta, Sucupira Branca, Caráibeira, Pau D'arco do Campo, Gonçalo Alves, Mangabeira e Araticum;

\* Fica proibido o uso do correntão, bem com a prática de se fazer "queimada" dentro da propriedade, sem a prévia autorização.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

CARLOS AUGUSTO DA SILVA - MASP: 1020788-4

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 7 de maio de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS**

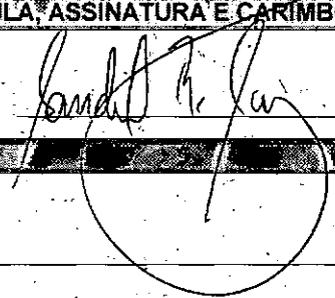
A requerente é assentada no Projeto de Assentamento São Pedro das Gaitas, situado no Município de Buritizeiro /MG, registrado no CRI de Pirapóira sob a matrícula nº 13.992, Livro nº 2-AX. Solicitou a supressão de 9,5 hectares de vegetação nativa com destoca, sendo recomendado pelo técnico Carlos Augusto da Silva Marcos Ferreira da Silva à COPA a autorização para a supressão de 7,7818 hectares. A documentação exigida pela Portaria IEF 191/2005 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia atualizada da matrícula do imóvel, comprovando a averbação da Reserva Legal da propriedade;
- Documentação pessoal do requerente;

Processo apto a julgamento.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

SANDOVAL REZENDE SANTOS - 89911



**17. DATA DO PARECER**

quarta-feira, 4 de setembro de 2013